

OF. COBRANÇA Nº 537/15

IPHAN

UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO - URSAP

ABPF

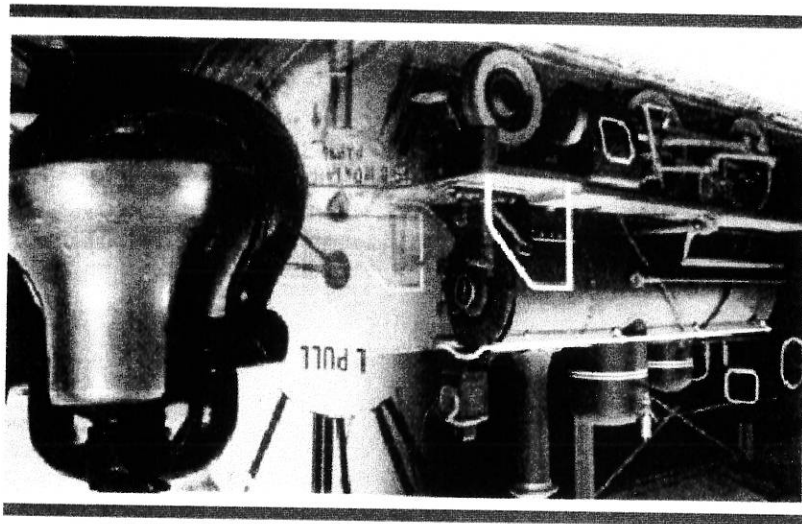
Anhumas/Jaguariúna)

Contrato de Comodato s/nº (Trecho

Termo Aditivo 02 - SAP/002/85-CD ao

Nº 365/2015

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



18/6 n loc
12/6 n loc
10/6 n loc

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



CONTÉUDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO ADITIVO 02(SAP/002/85/CD) AO CONTRATO DE COMODATO

S/Nº (TRECHO ANHUMAS/JAGUARUNA)

OFÍCIO GP-403/94 - CONDEPHAAT

➤ TOMBAMENTO DO CONJUNTO DA VIAÇÃO FÉRREA CAMPINAS - JAGUARUNA

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO

PLANILHA RESUMO BENS NÃO LOCALIZADOS

OFÍCIO Nº 537/INV/RFSA/2015



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 365/2015 DO
TERMO ADITIVO 02 - SAP/002/85/CD AO CONTRATO
DE COMODATO S/Nº, DE 09/03/1979, DE
ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA
EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. –
RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA
FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto
n.º 6.018, de 22/01/2007, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, O CONTRATO DE
COMODATO S/Nº E SEU TERMO ADITIVO 02 (SAP/002/85/CD), bem como da
documentação e as demais informações relativas ao referido Contrato e seu Termo
Aditivo, relacionados anexo, os quais fazem parte do presente termo, observada as
condições seguintes:**

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o Contrato de Comodato e de
seu Termo Aditivo 02, de administração e exploração de museu ferroviário e de
outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.**

**II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens
vinculados ao Contrato de Comodato e seu Termo Aditivo para a execução das
atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.**

Rio de Janeiro, de
de 2015.

MANOEL GERALDO COSTA
Inventariante

JUREMA DE SOUSA MACHADO
Presidente do IPHAN

**TERMO ADITIVO 02 - (SAP/002/85/CD) AO
CONTRATO DE COMODATO S/Nº (TRECHO
ANHUMAS/JAGUARUNA)**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO QUE
 ENTRE SI FAZEM A FEPASA - FERROVIA PAULISTA
 S/A, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO
 FERROVIÁRIA - ABPF.

Assinatura por este instrumento particular, de um lado a FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 60.500.998/0001-15, com sede nesta capital a Praça Júlio Prestes, 148, Campos Elísios, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sebastião Hernando Leite Cúntre e pelo Diretor Jurídico e Patrimonial Jayme Alípio de Barros, ora denominada simplesmente COMODANTE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA - ABPF, inscrita no CGC/MF sob nº 49.731.466/0001-56, com sede nesta capital a Rua Mathias Cardoso, 791, representada por seu Diretor Presidente Geraldo Virgílio Godoy, brasileiro, casado, publicista, RG nº 3.060.815 e CTR nº 332.543.038/49, residente a Rua Diana, 922 - SP, e pelo Diretor Financeiro, Patrick Henri Ferdinand Dollinger, francês, casado, comerciante, RG nº 3.897.131 e CTR nº 025.000.008/34, residente a Rua Cônego Eugênio Leite, 616, apto. 132, São Paulo, ora denominada COMODATÁRIA, resolvem aditar o contrato de comodato firmado em 09.03.1979, relativo ao trecho desativado Anhuas-Jaguariuna e suas respectivas benfeitorias, para constar a cessão também dos bens abaixo relacionados:

- a) 01 piaína de mesa NP 299.965;
- a b) 01 máquina de furar NP 299.963;
- c) 01 máquina de solda NP 299.966;
- d) 01 -seria horizontal NP 299.964, existentes na Oficina de carros e vagões de Rio Claro;
- e) 01 torno para usinagem NP 299.967, localizado na Oficina de Locomotivas de Jundiaí;
- f) 300,00 metros de trilho TR-37 com as respectivas talas e parafusos;

2º Termo
 ao Comodatário
 09/03/85



7. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato de comodato ora aditado, não alteradas pelo presente termo.

6. O atraso na devolução dos materiais e dos imóveis pela COMODATÁRIA, ensejara a cobrança de taxa mensal a ser arbitrada pela COMODANTE.

5. Correrão também, por conta da COMODATÁRIA todas as despesas, custos e de registro do presente instrumento.

4. Será também responsável a COMODATÁRIA por quaisquer danos ou acidentes causados a empregados da COMODANTE ou a terceiros decorrentes dos serviços de retirada e transporte dos materiais.

3. A COMODATÁRIA será responsável por todos e quaisquer danos ocorridos da mesma qualidade e nas mesmas condições dos recebidos.

2. A formalização da entrega dos materiais a COMODATÁRIA será feita mediante nota fiscal a ser expedida pela COMODANTE - Unidade Regional de Campinas.

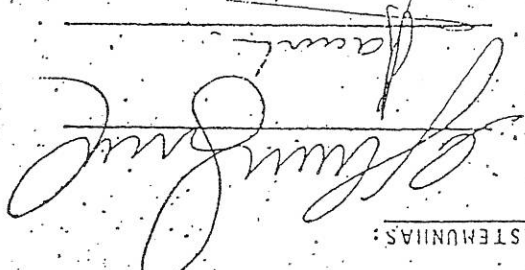
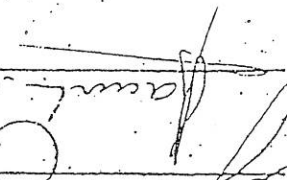
1. Será de exclusiva responsabilidade da COMODATÁRIA os encargos decorrentes da retirada e transporte dos materiais, bem como os tributos (federais, estaduais ou municipais) que incidem ou venham a incidir em virtude de sua remoção ou utilização.

- 01 em Carlos Gomes - NP 353.150.
- 02 em Anhumas - NP's 353.114 e 353.277
- 09 em Pedro Américo - NP's 353.120, 353.121, 353.122, 353.123, 353.124, 353.125, 353.126, 353.128, 353.129 e 353.129
- 12 (doze) casas, no trecho Anhumas - Jaguariúna, sendo:





AVDH/12

1a. 
 2a. 

TESTEMUNHAS:

PATRICK HENRI FERDINAND DOLLINGER
 DIRETOR FINANCEIRO

GERARDO A. GODOY
 DIRETOR PRESIDENTE

PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
 PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA-ABPF

JAYME ALPIO DE BARROS
 DIRETOR JURIDICO E PATRIMONIAL

SEBASTIAO HERMANO LEITE CINTRA
 DIRETOR PRESIDENTE

PELA FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A

São Paulo, 04 de julho de 1985.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

TOMBAMENTO DO CONJUNTO DA VIAÇÃO FÉRREA CAMPINAS - JAGUARUNA

OFÍCIO GP-403/94 - CONDEPHAAT

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT



Ofício GP- 403/94

Proc. 31.637/94

São Paulo, 07 de março de 1994.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o nosso Egrégio Colegiado em sessão plenária do dia 28 de fevereiro último, Ata nº 984, deliberou aprovar por unanimidade, a abertura do processo CONDEPHAAT nº 31.637/94 de estudo de tombamento do conjunto da Viação Férrea Campinas - Jaguariúna, trecho da antiga Companhia Mogiana composto pela linha férrea, as edificações de apoio, o material rodante de tração e os equipamentos de comunicação, incluindo nesse estudo o tombamento da Estação Ferroviária de Jaguariúna.

Assim, na conformidade dos artigos 142, párrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79, qual quer intervenção nos referidos bens, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apreciação e eventual aprovação do E. Colegiado, sob pena de se sujeitar, o responsável, às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de multa pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e elevado apreço.

Jose Carlos Ribeiro de Almeida
 JOSE CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
 Presidente

Senhor

DR. WALTER PEDRO RODINI

D.D. Presidente da FEPASA -

Ferrovia Paulista S/A

Praga Júlio Prestes nº 148 - 1º andar

Capital

01218-020

JM/Flu



193



Ofício GP-380/94

Proc. 31.637/94

São Paulo, 3 de março de 1994.

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o nosso Egrégio Colegiado em sessão plenária do dia 28 de fevereiro último, Ata nº 984, deliberou aprovar por unanimidade a abertura do processo CONDEPHAAT nº 31.637/94 de estudo de tombamento do conjunto da Viação Férrea Campinas - Jaguariúna, trecho da antiga Companhia Mogiana composto pela linha férrea, as edificações de apoio, o material rodante de tração e os equipamentos de comunicação, incluindo nesse estudo o tombamento da Estação Ferroviária de Jaguariúna.

Assim, na conformidade dos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 15.471 de 16.3.79, qualquer intervenção nos referidos bens, inclusive qualquer obra, deverá ser precedida da prévia apresentação e eventual aprovação do E.Colegiado, sob pena de se sujeitar o responsável às sanções previstas no artigo 147 do mesmo diploma, que prevê, além da aplicação de pena pecuniária, a apuração da responsabilidade civil e criminal.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a especial gentileza de Vossa Senhoria no sentido de levar ao conhecimento das pessoas que apóiam a iniciativa dessa Associação através de abaixo-assinado recolhido entre os membros e sim

-segue-

Ref. Secretaria da Cultura - Condephaat, Solicitação de Tombamento Guichê no. 349-91

A Associação Brasileira de Preservação Ferroviária solicita o tombamento da VFCJ - Viação Férrea Campinas-Jaguatitama, trecho da antiga Cia. Mogiana, onde operam-se, para fins turísticos, as velhas locomotivas a vapor. Não há dúvida quanto à importância desta ferrovia na história da região, ressaltada no parecer técnico. O trecho sob consideração foi restaurado pela ABPF e é operado regularmente nos fins de semana. Além da sua importância em si, a ferrovia serve como "museu dinâmico," ensinando novas gerações sobre a tecnologia e modo de vida do passado.

O trabalho da ABPF é conhecido na região. Faz-se um esforço regular de divulgação e incentivo ao uso do trem, demonstrando um projeto de preservação dinâmica. O tombamento garantiria e consolidaria essa iniciativa. Meu parecer é favorável ao estudo de tombamento.

Considero, ainda, que o estudo deve abranger a estação ferroviária de Jaguatitama. A estação, a poucos metros do ponto final da VFCJ, é bem preservada pela prefeitura de Jaguatitama, abrigando diversos serviços culturais (biblioteca municipal; cursos de música; cursos de extensão). Constitui-se hoje como centro de um harmonioso conjunto de prédios municipais (rodoviária, hospital e hotel). Com a demolição de um viaduto sobre a estrada estadual, o trem não mais chega à estação, não sendo incluída, por isso, nas atividades atuais da VFCJ. Para o observador, porém, a estação é parte desse conjunto, não importando qual entidade é responsável pela manutenção.

Considero que tanto o trabalho louvável da ABPF quanto a atitude progressista e inteligente da prefeitura local devem ter continuidade. O tombamento do conjunto maior garantiria que outras gestões não desfaçam esse trabalho.

Jaguatitama, 12 de fevereiro de 1994

Daniel Joseph Hogan



18/12/94
JCH

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

PLANILHA DOS BENS HISTÓRICOS LOCALIZADOS REFERENTE AO TERMO ADITIVO SAP/002/85/CD DO TRECHO DE ANHUMAS A JAGUARUÍNA
UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO - URSAP

ITEM	FICHA	DATA DA INSP.	LOCAL	QUANTID. ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DO CONVENIO OU TERMO ADITIVO	Nº PAT./ TOMBO	F. ORIGEM	VALOR HIST. ARTIS T. CULT.	TOMBADO	OBS
1	3500	22/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	1	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353114	FEP	SIM	SIM	
2	3511	22/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	1	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353277	FEP	SIM	SIM	
3	3545	24/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	1	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353120	FEP	SIM	SIM	
4	3546	24/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	2	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353121 353122	FEP	SIM	SIM	2 Stens
5	3547	24/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	2	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353123 353124	FEP	SIM	SIM	2 Stens
6	3553	24/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	1	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353126	FEP	SIM	SIM	
7	3554	24/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	1	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353125	FEP	SIM	SIM	
8	3557	24/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	2	Casa de Alvenaria	SAP/002/85/CD	353129 353128	FEP	SIM	SIM	2 Stens
9	3653	25/10/2013	Trecho Anhumas Jaguariúna	1	Casa de Alvenaria Anexa a Estação	SAP/002/85/CD	353150	FEP	SIM	SIM	

12 Stens

Odair Arraes Monteiro
Inventariança da Extinta RFFSA-URSAP
14.11.99/007/166-2

FICHAS DE INSPEÇÃO



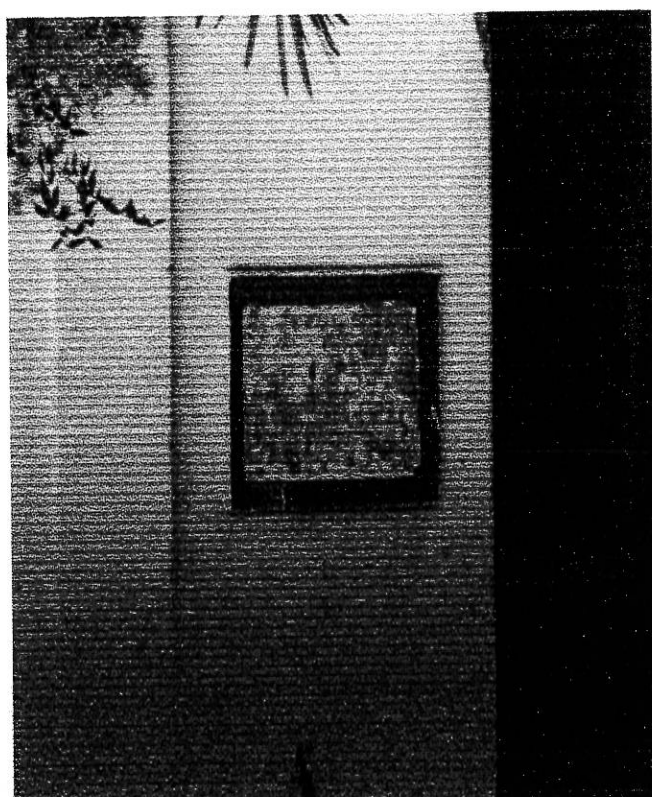
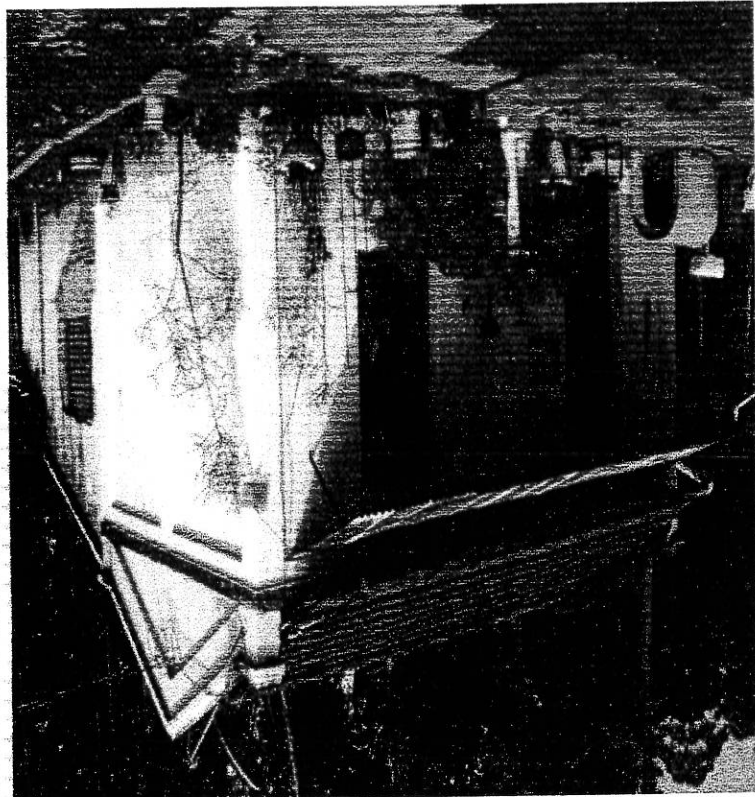
FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

Nº 3500

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP
DATA DA INSPEÇÃO: 22/10/2013
F. ORIGEM: CIA. MOGIANA
MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARUNA
Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS
PAULO PRESOTO
TÉCNICOS DO IPHAN:
LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE
ANHUMAS A JAGUARUNA
BEM MÓVEL: CASA EM ALVENARIA SEM N.P. (BOMBEIRO)

Nº. Patr./Tombo INV. 2870 NP. 353114		Bem Tombado: ☐ Sim ☒ Não ☐ Sem Inf.	Estado Geral (aparência): ☐ Bom ☒ Regular ☐ Ruim
Tipo do Bem: IMÓVEL		Valor Hist./Artst. e Cult.: ☒ Sim ☐ Não	Funcionamento: ☒ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona
Ferromental: ☐ Sim ☒ Não		Instalado no local de trabalho: ☒ Sim ☐ Não	
Observações: LOCALIZADO NO KM 8 + 463 MT,			

FOTO:



Assinatura dos Responsáveis:
Odemir Aires Montello
Inventário N.º 3500 - RFFSA
Mat. 99.807.169-2

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

Nº 3545

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP

BEM IMÓVEL: CASA EM ALVENARIA (DO TELEGRAFISTA)

F. ORIGEM :

MUNICÍPIO : CAMPINAS/JAGUARUNA

LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE

ANHUMAS A JAGUARUNA

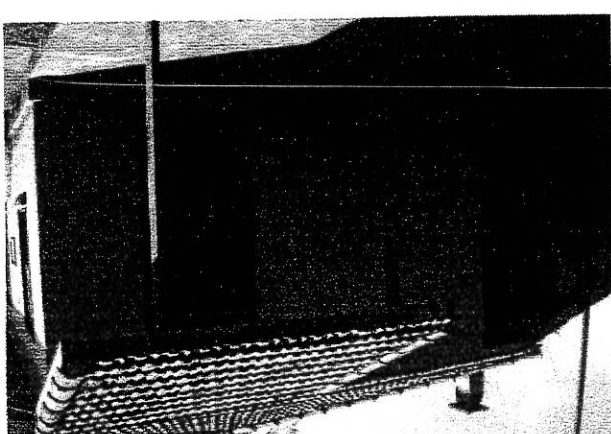
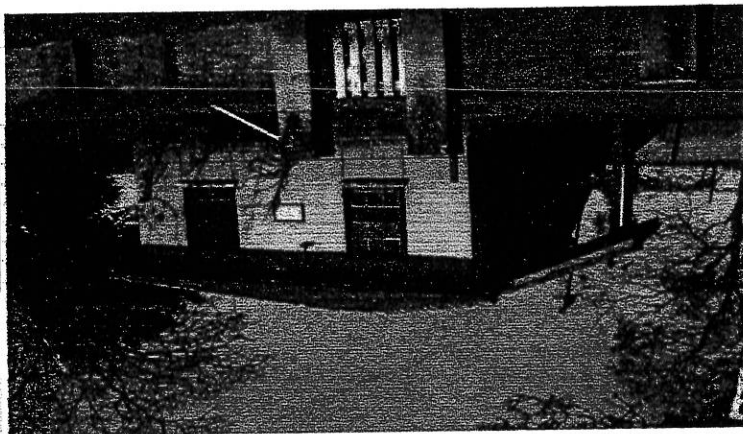
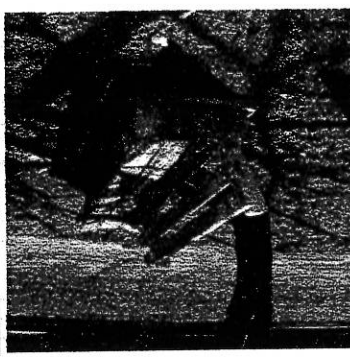
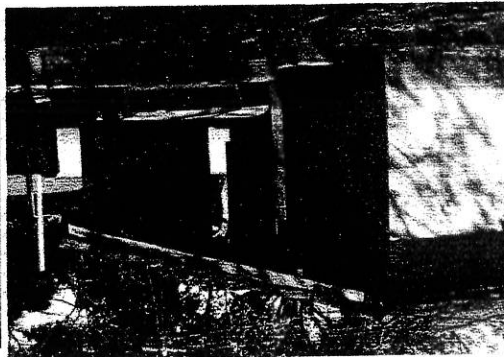
Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS
PAULO PRESOTO

TÉCNICOS DO IPHAN:

Mat: 99.830.227-9
31.035.727-6
MAT:

Nº. Patr./Tombo INV. 2906 NP. 353.120	Bem Tombado: ☐ Sim ☒ Não ☐ Sem Inf.	Estado Geral (aparência): ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Tipo do Bem: IMÓVEL	Valor Hist./Artst. e Cult.: ☒ Sim ☐ Não	Funcionamento: ☒ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona
Ferramental: ☐ Sim ☒ Não	Instalado no local de trabalho: ☒ Sim ☐ Não	Observações: LOCALIZADO NO KM 14 + 617 MT. PÁTIO DA ESTAÇÃO PEDRO AMÉRICO, COM BANCO EM MADEIRA NO JARDIM.

FOTO:



Assinatura dos Responsáveis:
Odemir Altair Montoro
Inventário de Bens Históricos - URSAP
14/03/2013

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP		DATA DA INSPEÇÃO: 24/10/2013	
BEM IMÓVEL: CASA EM ALVENARIA (DO PORTADOR)		F. ORIGEM:	
LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE		MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARUNA	
Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS		Mat: 99.830.227-9	
Técnicos do IPHAN: PAULO PRESOTO		Mat: 31.035.727-6	
Nº. Patr./Tombo		Estado Geral (aparência):	
INV. 2907 353121		Bom ☒ Regular ☐ Ruim ☐	
Bem Tombado:		Funcionamento:	
Sim ☐ Não ☐ Sem Inf. ☐		Total ☒ Parcial ☐ Não Funciona ☐	
Tipo do Bem:		Instalado no local de trabalho:	
IMÓVEL		Sim ☒ Não ☐	
Valor Hist./Artst. e Cult.:		Sim ☒ Não ☐	
Ferramental:		Sim ☐ Não ☒	
Observações: LOCALIZADO NO KM 14 + 617 MT. PÁTIO DA ESTAÇÃO PEDRO AMÉRICO,			

FOTO:

NP. 353.121

NP. 353.122

 Assinatura dos Responsáveis:
 Admitir Arquivos Montados
 Inventário Ext. RFFSA-URSAP
 Mar. 2013

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

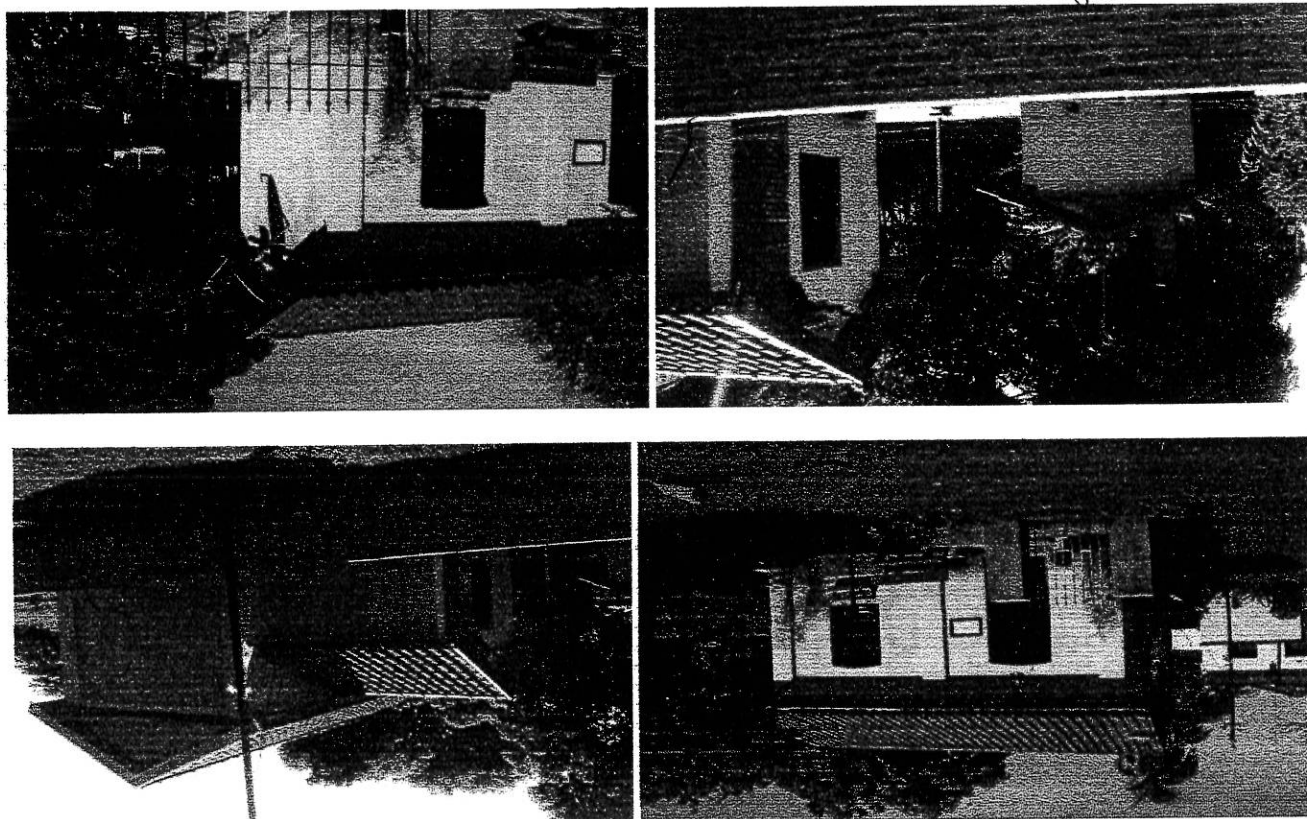
Nº 3547

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP		DATA DA INSPEÇÃO: 24/10/2013	
BEM IMÓVEL: CASA EM ALVENARIA		F. ORIGEM:	
LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE		MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARIUNA	
Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS		Mat: 99.830.227-9	
PAULO PRESOTO		31.035.727-6	
TÉCNICOS DO IPHAN:		MAT:	
Nº. Patr./Tombo	Bem Tombado:	Estado Geral (aparência):	Funcionamento:
INV. 2908 353123	☐ Bem Tombado ☒ Sim ☐ Não ☐ Sem Inf.	☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	☒ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona
Tipo do Bem: IMÓVEL		Instalado no local de trabalho:	
Valor Hist./Artst. e Cult.: ☒ Sim ☐ Não		☒ Sim ☐ Não	
Observações: LOCALIZADO NO KM 14 + 617 MT. PÁTIO DA ESTAÇÃO PEDRO AMÉRICO,			

FOTO:

NP. 353.123

NP. 353.124



Assinatura dos Responsáveis:
Ademir Altos Montenegro
CPF: 99.830.227-9
RFFSA-URSAP

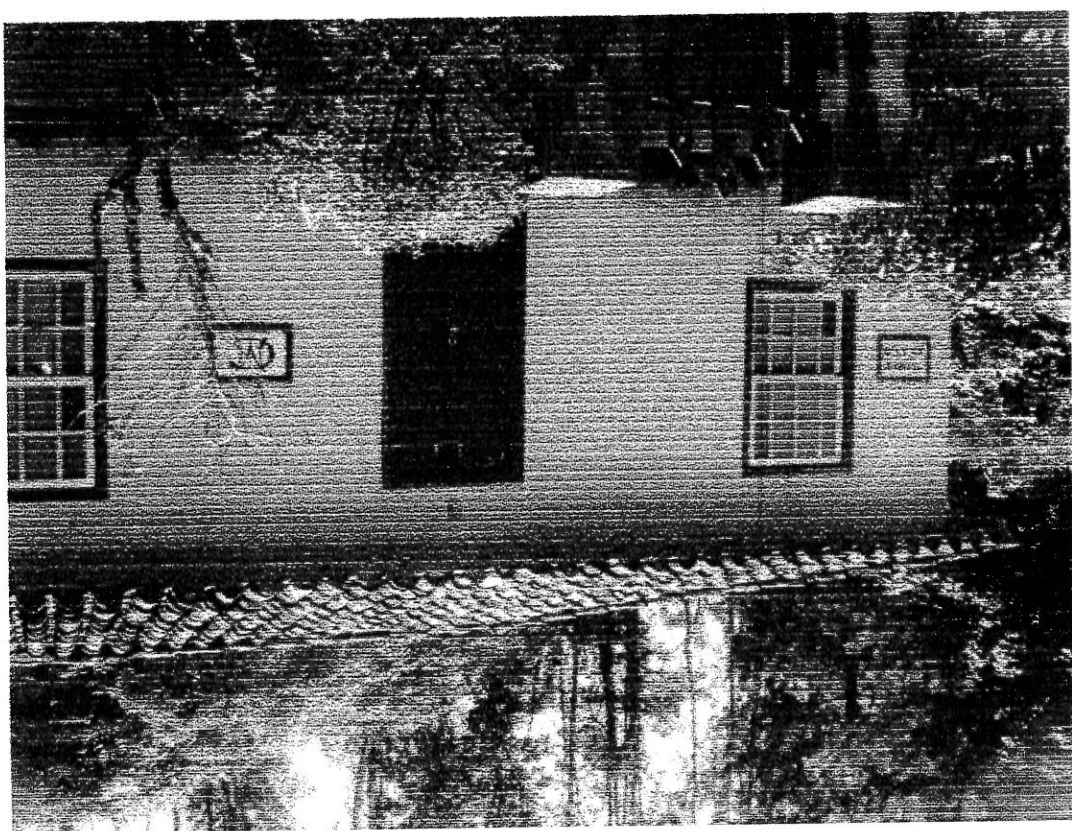
IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP		DATA DA INSPEÇÃO: 24/10/2013	
BEM MÓVEL: CASA EM ALVENARIA "TURMA 8 K 11 K 19 (CASA 3) F. ORIGEM:		MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARUNA	
LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE		Técnicos da INSP/UFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS	
ANHUMAS A JAGUARUNA		PAULO PRESOTO	
TÉCNICOS DO IPHAN:			
Nº. Patr./Tombo INV. 2914 NP. 353.125		Bem Tombado: ☐ Sim ☒ Não ☐ Sem Inf.	
Tipo do Bem: IMÓVEL		Valor Hist./Artst. e Cult.: ☒ Sim ☐ Não	
Funcionamento: ☒ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona		Estado Geral (aparência): ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Ferromental: ☐ Sim ☒ Não		Instalado no local de trabalho: ☒ Sim ☐ Não	
Observações: LOCALIZADO NO KM 15 + 070 MT.			

FOTO:



Assinatura dos Responsáveis:
Jemil Aguiar Monteiro
CPF: 03.881.105-2

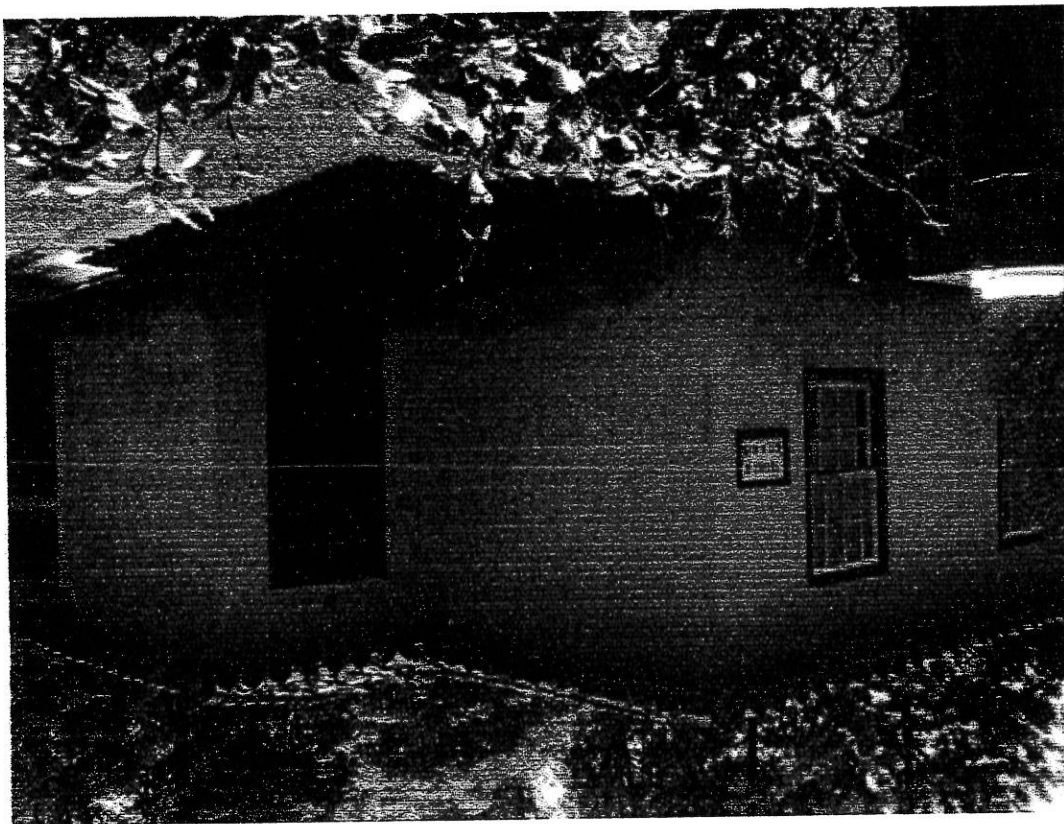


FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

Nº 3553

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP		DATA DA INSPEÇÃO: 24/10/2013	
BEM MÓVEL: CASA EM ALVENARIA - TURMA 8 K 11 AO K 19		F. ORIGEM:	
LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE		MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARUNA	
Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS		Mat: 99.830.227-9	
PAULO PRESOTO		MAT: 31.035.727-6	
TÉCNICOS DO IPHAN:			
Nº. Patr./Tombo	Bem Tombado:	Estado Geral (aparência):	Funcionamento:
NP. 353.126	☐ Sim ☒ Não ☐ Sem Inf.	☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	☒ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona
INV. 2913			
Tipo do Bem:		Valor Hist./Artst. e Cult.:	
IMÓVEL		☒ Sim ☐ Não	
Ferromental:		Instalado no local de trabalho:	
☐ Sim ☒ Não		☒ Sim ☐ Não	
Observações: LOCALIZADO NO KM 15 + 070 MT.			

FOTO:



Assinatura dos Responsáveis:

Identificação do Responsável:
Mat. 99.807.169-2

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

Nº 3511

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP
BEM MÓVEL: ARMAZEM ANEXO A ESTAÇÃO
LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE
ANHUMAS A JAGUARUNA
Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS
PAULO PRESOTO
TÉCNICOS DO IPHAN:
DATA DA INSPEÇÃO: 22/10/2013
F. ORIGEM: FEP.
MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARUNA
Mat: 99.830.227-9
31.035.727-6
MAT:

Nº. Patr./Tombo 353277	Bem Tombado: ☐ Sim ☒ Não ☐ Sem Inf.	Estado Geral (aparência): ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Tipo do Bem: IMÓVEL		Valor Hist./Artst. e Cult.: ☒ Sim ☐ Não
Fornamental: ☐ Sim ☒ Não		Funcionamento: ☐ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona
Observações: LOCALIZADO NO KM 9+056,00m.		Instalado no local de trabalho: ☐ Sim ☒ Não

FOTO:



Assinatura dos Responsáveis:
Adilson da Silva Barros
Inventariação da Exl. RFFSA - URSAP
INV/RFFSMat. 99.830227-9

IPHAN

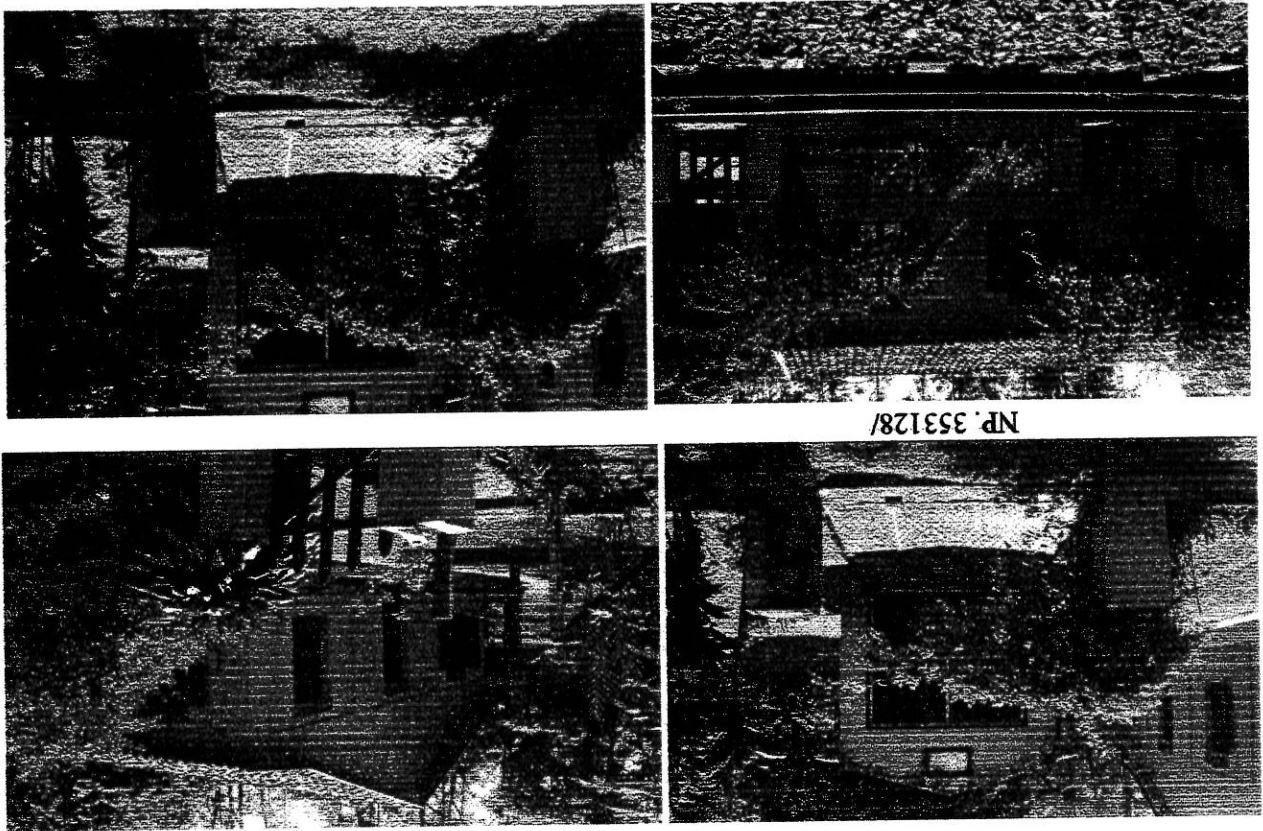


FICHA DE INSPEÇÃO - BENS IMÓVEIS HISTÓRICOS

Nº 3557

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP		DATA DA INSPEÇÃO: 24/10/2013	
BEM MÓVEL: CASA EM ALVENARIA		F. ORIGEM:	
LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. VIA PERMANENTE ANHUMAS A JAGUARUNA		MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARUNA	
Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS PAULO PRESOTO		Mat: 99.830.227-9 31.035.727-6 MAT:	
TÉCNICOS DO IPHAN:			
Nº. Patr./Tombo INV. 2917 353129	Bem Tombado: ☐ Sim ☒ Não ☐ Sem Inf.	Estado Geral (aparência): ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Tipo do Bem: IMÓVEL		Funcionamento: ☒ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona	
Valor Hist./Artst. e Cult.: ☒ Sim ☐ Não		Instalado no local de trabalho: ☒ Sim ☐ Não	
Observações: LOCALIZADO NO KM 15 + 114 MT.			

FOTO:



NP. 353128/

NP. 353.129

Assinatura dos Responsáveis:

Ademir Alves Monteiro
 Mat. 99.830.227-9
 RFFSA

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº 3653

UNIDADE REGIONAL: SÃO PAULO - URSAP

BEM MÓVEL: PRÉDIO DA ESTAÇÃO E CASA CARLOS GOMES

LOCAL DA INSPEÇÃO: A.B.P.F. TRECHO

MUNICÍPIO: CAMPINAS/JAGUARUNA

F. ORIGEM:

Técnicos da INV/RFFSA: ADILSON DA SILVA BARROS
 PAULO PRESOTO

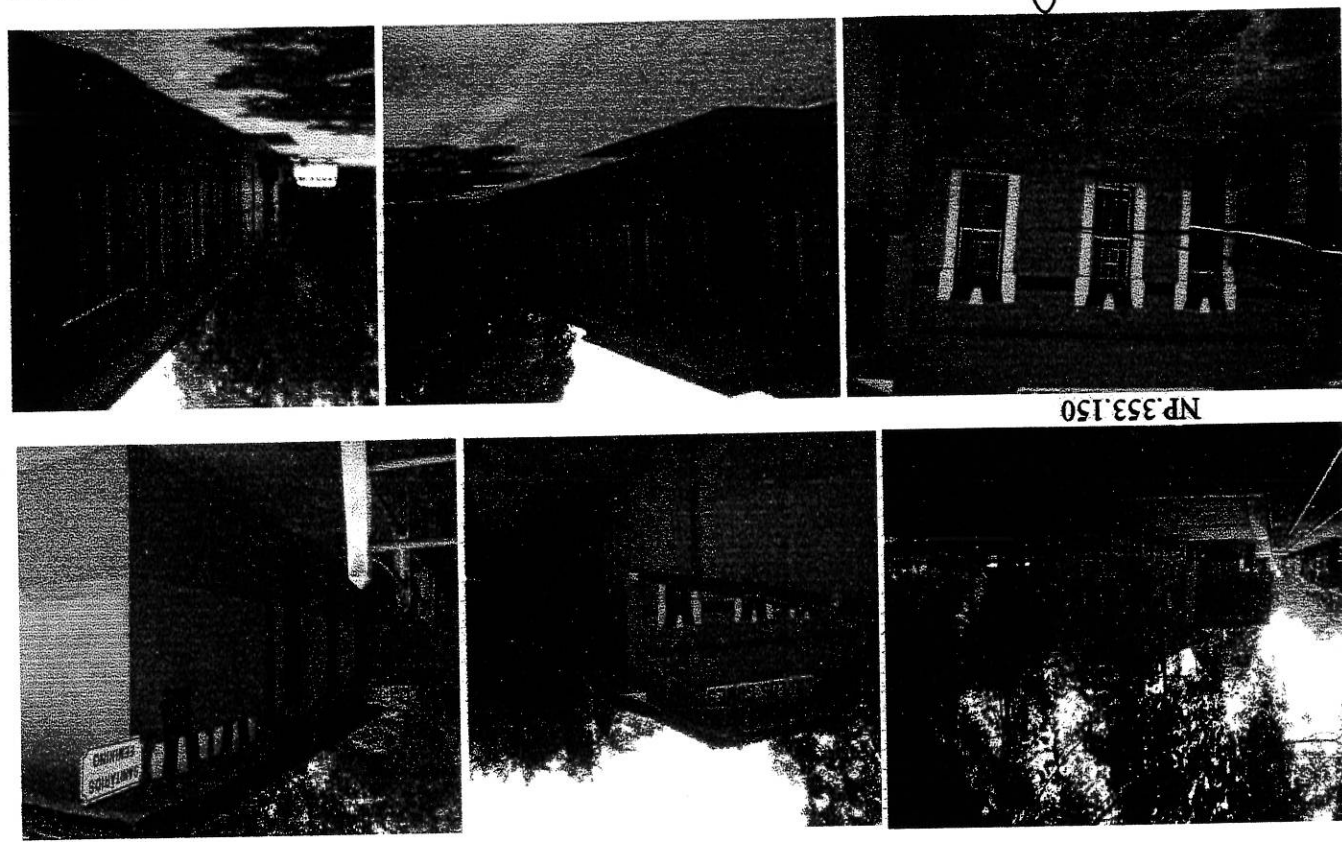
TÉCNICOS DO IPHAN:

Mat: 99.830.227-9
 31.035.727-6
 MAT:

DATA DA INSPEÇÃO: 31/10/2013

Nº. Pat./Tombo INV. 3011 NP. 353150		Bem Tombado: ☐ Sim ☒ Não ☐ Sem Inf.	Estado Geral (aparência): ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Tipo do Bem: IMÓVEL	Valor Hist./Artst. e Cult.: ☒ Sim ☐ Não	Funcionamento: ☒ Total ☐ Parcial ☐ Não Funciona	
Ferramental: ☐ Sim ☒ Não		Instalado no local de trabalho: ☐ Sim ☒ Não	
Observações: LOCALIZADO NO KM 26 + 248 MT. COM CASA, EDÍCULA E BANHEIROS EXTERNOS.			

FOTO:



NP 353.150

Assinatura dos Responsáveis:
 Odeir Krieger Monteiro
 Matr. 99.837.169-2
 INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS - URSAP

IPHAN

BENS NÃO LOCALIZADOS

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

PLANILHA DOS BENS HISTÓRICOS NÃO LOCALIZADOS REFERENTE AO TERMO ADITIVO SAP/002/85/CD DO TRECHO DE ANHUMAS A JAGUARUNA
UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO - URSAP

ITEM	FICHA	DATA DA INSP.	LOCAL	QUANTID. ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DO CONVENIO OU TERMO ADITIVO	Nº PAT./ TOMBO	F. ORIGEM	VALOR HIST. ARTIS. T. CULT.	TOMBADO	OBS
1		22/05/2012	Trecho Anhumas Jaguaruna	1	Platina de Mesa	SAP/002/85/CD	299965	FEP	SIM	SIM	
2		22/05/2012	Trecho Anhumas Jaguaruna	1	Maquina de Furar	SAP/002/85/CD	299963	FEP	SIM	SIM	
3		22/05/2012	Trecho Anhumas Jaguaruna	1	Maquina de Solda	SAP/002/85/CD	299966	FEP	SIM	SIM	
4		22/05/2012	Trecho Anhumas Jaguaruna	1	Serra horizontal	SAP/002/85/CD	299964	FEP	SIM	SIM	
5		22/05/2012	Trecho Anhumas Jaguaruna	1	Torno para Usinagem	SAP/002/85/CD	299967	FEP	SIM	SIM	
6		22/05/2012	Trecho Anhumas Jaguaruna	300m	Trilhos TR37, talas e parafusos	SAP/002/85/CD		FEP	SIM	SIM	

Idem: Arabe Monteiro
Inventariança da Ext. RFFSA-URSAP
Mat. 99.807.168-2

OFICIO Nº 537/INV/FFSA/2015



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 - sala 1110 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax (21) 2233-7446 – e-mail: comunicação@rffsa.gov.br

OFÍCIO N.º 537 /INV/RFFSA/2015

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

HELIO GAZZETA

Presidente da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF

Rua Dr. Antônio Duarte da Conceição n.º 1501 – Estação Anhumas – EFCJ – Jardim Madalena
13.091-606 – Campinas/SP

ASSUNTO: Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato de Comodato – SAP/002/85/CD.

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência aos bens conveniados sob amparo do Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato de Comodato – SAP/002/85/CD, firmados entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e a Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, para a utilização, provisão e em caráter precário, pela ABPF, dos bens integrantes do acervo histórico da RFFSA, descritos nos anexos, os quais integram o Termo Aditivo ora citado.

2. Sobre o assunto, cabe informar que, por força da Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007, a RFFSA foi extinta e teve o processo de inventário de seus bens, direitos e obrigações iniciado, sob a coordenação e supervisão do Ministério dos Transportes. De acordo com a referida lei, cabe ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional receber e administrar os bens de valor artístico, histórico e cultural oriundos da RFFSA.

3. De modo a possibilitar a transferência dos bens conveniados, equipe desta Inventariança realizou inspeção dos bens móveis históricos, no trecho de Anhumas a Jaguariúna – URSAP, quando foram constatadas divergências entre os bens encontrados e os relacionados no Anexo do citado Termo Aditivo, não tendo sido localizados os bens constantes da planilha anexa.

4. Pelo exposto, comunicamos que a relação dos bens não localizados será parte integrante do Termo de Transferência encaminhado ao IPHAN.

Atenciosamente,

MANOEL GERALDO COSTA
Inventariante

Anexo: Planilha de bens não localizados

CT 002173/INV
13.091-606/MAF

BENS NÃO LOCALIZADOS - T.A Nº 2 AO CONTRATO DE COMODATO - SAP/002/85/CD

MÁQUINA DE FURAR	299963
SERRA HORIZONTAL	299964
PLAINA DE MESA	299965
MÁQUINA DE SOLDA	299966
TORNO P/ USINAGEM	299967
TRILHO TR-37 (COM TALAS E PARAFUSOS)	300m